THE RECIBERGY IN

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br
Secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS **24** DIAS DO MÊS DE **AGOSTO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE TRÊS**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTES PROPOSITURAS:

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei Complementar nº 02/2023

Altera o parágrafo 2º do Artigo 77 e acrescenta o parágrafo 8º ao Artigo 77 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o "Código Tributário do Município de Registro e dá outras providências.

Autor: Ver. Renato; Ver. Vander

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2020/2022 SUBSTITUTIVO

Altera e acrescenta dispositivos à lei nº 1.837/2019 e dispõe sobre a criação da coordenadoria de políticas de promoção da igualdade racial e da outras providências e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2031/2023

Dispõe sobre instruções para cumprimento da lei estadual lei nº 17.252, de 17 de março de 2020 e da - portaria nº 013 /2022 – SME

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Proieto de Lei nº 2037/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2062/2023

DISPÕE SOBRE O CONFLITO DE INTERESSES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E IMPEDIMENTOS POSTERIORES AO EXERCÍCIO DO CARGO OU EMPREGO

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2074/2023

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2076/2023

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 1.386/2013 QUE CRIA PROGRAMA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2077/2023

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E PRAZOS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Contas Municipais - 2018

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2017

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Contas Municipais - 2019 Contas Anuais do Exercício de 2019. Autor: TCE

Contas Municipais - 2020 Contas Anuais do Exercício de 2020. Autor: TCE



CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

^(...)XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CAMARA MU

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 4 1 1 23 das 17 00 h às 18 : 30 h, no:
 () Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber:
A convocação para tal reunião ocorreu no dia// _////////////////////////// _//
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: RENATO S. MACHADO Presidente MANOEL DE AQUINO BATISTA Relator RENATO S. MACHADO Relator
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: () Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: () Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão: PRESIDENTE DA COMISSÃO
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

 $^{(\}ldots)$ XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia $\frac{24}{18}$ $\frac{8}{123}$ das $\frac{1}{120}$ h às $\frac{20}{120}$ h, no:
 Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. outro local, a saber:
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia/ :
 (♥) na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:
GERSON TEIXEIRA SILVERIO VANDER LOPES PEDROSO SANDRA KENNEDY VIANA Relator Secretária
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: () Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

^(...)XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.





Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIAO DE COMISSOES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 24 / 1 1 23 das 18:00 h às 20:00 h, no:
 ✓) Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber:
A convocação para tal reunião ocorreu no dia////
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: INÊS SATI O. KAWAMOTO Presidente FABIO CARDOSO JUNIOR Relator VANDER LOPES PEDROSO Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: () Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica: () Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: () Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

^(...) XV - anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.